



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do



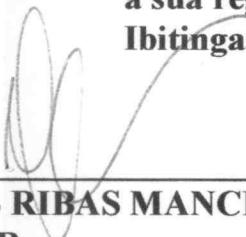
Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1216/2020
Data: 13/05/2020 Horário: 09:16
LEG - PAR 81/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento
Interno, vem proclamar ao Projeto de Lei Ordinária nº 100/2.020, recebido nesta
Casa de Leis em 27/04/2.020, de autoria do Vereador Marco Antônio da
Fonseca, nos seguintes termos:**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária, que institui o 'Dia do Samurai' no
Calendário Oficial do Município de Ibitinga, a ser comemorado
anualmente no dia 24 de abril, e dá outras providências, constatei o
mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso
I, da Lei Orgânica Municipal, ratificando o Parecer do Diretor Jurídico.

Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 07 de maio de 2.020.



MARLOS RIBAS MANCINI
RELATOR

Demais Membros de Acordo com o Relator:



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

